



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX Construindo o Piauí.



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 056/2016

Teresina, 04 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO PREG Nº 543/2016, constante do Processo Nº 12144/16,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 038/2015, 04 de dezembro de 2015, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2016 desta Universidade,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 033/2016, que reformulou o referido Calendário;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar no Calendário Acadêmico/Administrativo – 2016, conforme especificado abaixo:

| Novo período para solicitação de Reintegração de Curso para 2016.2 | NOVO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO | RESULTADO E MATRÍCULA CURRICULAR NAS COORDENAÇÕES DE CURSOS |
|--|-------------------------------|---|
| | 13 e 14/10/2016 | 20 e 21/10/2016 |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX